



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 697/2024

De 07 de agosto de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Dayandressa Mota Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, Matrícula nº1840, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 07 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS

PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Assinado de forma

digital por FABIO

MARCOS PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal